



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 114/2009-D

Altera a carga horária da Professora Nair Sutil.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e de acordo com os pareceres constantes no Protocolo n. 33795/09,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a carga horária da Professora Nair Sutil, lotada no Departamento de Ciências Sociais da FECILCAM, de T-20 para **T-28**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/06/2009.

Art. 3º - Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 09 de julho de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009